



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO 002/2021

Os vereadores abaixo assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicitam que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para a **construção de uma capela mortuária e reforma do Cemitério Municipal de Vila Pavão - ES.**

A construção de uma capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores de Vila Pavão que há muito tempo clamam por um espaço adequado para velarem seus entes queridos.

Quando se perde um ente querido é de extrema importância contar com um local adequado para a realização do velório e a maioria dos cidadãos não possui espaço adequado para tanto, principalmente os mais carentes que não dispõem de espaço suficiente em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares, tendo muitas vezes que utilizar espaços impróprios para esse fim, como o Ginásio de Esportes, por exemplo.

É de se registrar, ainda, que a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências. Trata-se, portanto, de obra de notória e inegável relevância social. Por isso, em 2019 o Legislativo Municipal já apresentou indicação semelhante.

Da mesma forma, torna-se imperioso solicitar a limpeza, reforma e reestruturação do Cemitério Municipal. Impõe-se, ainda, a construção de novas instalações e ampliação do Cemitério Municipal, garantindo-se o mínimo de conforto para os munícipes em um momento difícil.

Nesse sentido, a presente indicação sugere a realização de melhorias no Cemitério Municipal, tais como reestruturação com calçamento e grama, construção de banheiros sanitários, portal com controle de acesso e iluminação para evitar atos de vandalismo no período noturno.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, a reforma do Cemitério Municipal proporcionará condições mais adequadas para os sepultamentos e cerimônias fúnebres, já que tais momentos demandam solidariedade, respeito e consideração àqueles que sofrem com a perda de entes queridos.

Diante do relevante interesse público desta obra e da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade, é que reivindicamos em nome da população pavoense, a construção de uma capela mortuária, bem como a reforma e reestruturação do Cemitério Municipal. Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal no atendimento a este pedido.

## É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 12 de Março de 2021.



**João Francoso**  
Presidente



**Juvenal Médice Ferreira**  
Vice-presidente



**Neusdete Rossini Moreira**  
1º Secretária

